

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2017/MTI/RORAIMA

CEDENTE: A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - GOVERNO DE RORAIMA

OBJETO: Retificação da redação da Cláusula Primeira - do objeto, Cláusula Quarta - do valor e da forma de pagamento e a Cláusula Sétima - da vigência e da alteração, do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS N. 001/2017/MTI/RORAIMA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, valor global estimativo de R\$ 248.821,01 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo).

VIGÊNCIA: De 01/03/2017 a 28/02/2018 podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR - Diretor Presidente da MTI.

Pela Cessionária: RONALDO MARCILIO SANTOS, Secretário da SEFAZ/RORAIMA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2da28a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar